



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 64/2024

PROJETO DE LEI Nº. 66/2024

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira.

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº.059, de 07 de julho de 2022, como especifica.

Art. 1º. - Fica alterado o artigo 2º da lei municipal nº059/22, que passa a vigorar com a seguinte redação: -----

Art. 2º - As aulas deverão ser ministradas por profissionais com curso superior de Educação Física, exercendo a docência e a orientação da prática dessa disciplina nas escolas públicas, na educação infantil, no ensino fundamental I e na educação especial.

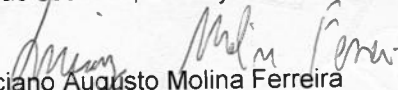
Art. 2º - Altera o Art.3º. da Lei Municipal nº.59/22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Para a nomeação após aprovação em concurso público, o professor de Educação Física deverá apresentar certificado de conclusão e/ou diploma de formação em curso superior de Educação Física.

Art.3º. - Fica suprimido o art.6º.da Lei Municipal nº.059/22, ficando os artigos seguintes reenumerados sequencialmente.

Art.4º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de junho de 2024.

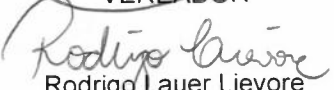

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE


Antônio Garcia
VEREADOR


Antônio Marques da Silva
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Antônio Luciano Facchiano
VEREADOR


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA


Franciley Preto Godoi "Poim"
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR